

ATA DE 24/10/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de outubro de dois mil e catorze

Ata 22

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.767.687,69 €” (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), dos quais “2.751.113,39 €” (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e treze euros e trinta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “16.574,30 €” (dezasseis mil, quinhentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.----

5 – Documentos previsionais para o ano de 2015-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação dos documentos previsionais referindo o facto de, por imposição legislativa, os prazos para elaboração destes documentos terem sido

antecipados, mas, apesar desse facto, os documentos ficaram prontos a tempo de serem apreciados pelos Senhores Vereadores. Salientou o facto do Orçamento para o próximo ano atingir 7.740 mil euros, representando um acréscimo de 4,5% relativamente ao ano transato, destacando como importante investimento, na linha estratégica da fixação de pessoas e apoio social, a Requalificação do edifício da “Maconova”, obra que não será enquadrada em financiamentos comunitários, mas que pela sua importância na estratégia política delineada, irá avançar com recursos próprios da autarquia. Outra obra prevista refere-se à 2.ª fase da Valorização e dinamização do Cais do Ródão, designada Parque Ambiental do Tejo/Foz do Enxarrique, a financiar por fundos comunitário e que integra a ligação do Passeio pedonal à zona da Estalagem Portas de Ródão e a requalificação do sítio Arqueológico da Foz do Enxarrique. Relativamente a outras obras, tal como ocorreu no ano transato, foi seguida a estratégia de ter projetos em carteira, prontos para avançar quando abrir o novo Quadro Comunitário, em vez de avançar já com obras que seriam passíveis de ser financiadas a nível Comunitário, colocando já em perigo a capacidade de execução da Câmara Municipal e hipotecando o financiamento comunitário das mesmas. É uma estratégia que pode penalizar o executivo em termos de expectativa que as pessoas possam ter criado mas, na sua opinião, é uma estratégia importante, que para além de prudente, consubstancia uma sã gestão, tendo, de seguida, colocado o documento a votação. -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º, e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2015: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Majoração da taxa de IMI de prédios urbanos degradados -----

---O Sr. Presidente apresentou a informação 297/2014 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, de onde consta uma listagem dos prédios degradados existente no concelho e que vão ser alvo da aplicação da Majoração da Taxa de IMI em 30%, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 12/09/2014.-----

ATA de 24/10/2014

---Analisados os documentos, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a Majoração os Prédios descritos na listagem.-----

7 – Loteamento da Tapada do Arrabalde – Venda de lotes-----

---Foi presente o projeto de edital com as respetivas condições para a alienação através de hasta pública, de 5 (cinco) lotes, no “Loteamento da Tapada do Arrabalde”, sito na Avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão. -----

---Analisado o projeto de edital, que se arquiva junto à presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes, nas condições estabelecidas no referido edital, nos termos da alínea g) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Alienação de viatura – Abertura de propostas-----

--- Na sequência da deliberação de Câmara de 10/10/2014, sobre a alienação de viatura de transportes de passageiros, matrícula QQ-16-81, o Sr. Presidente apresentou as propostas recebidas, procedendo-se, de imediato, à abertura das mesmas e registando-se os seguintes valores:-----

- António Manuel Barata Freixes – Unidade de Gestão de Resíduos Perigosos e não Perigosos, residente em Alcaria- Fundão, apresentou uma proposta no valor de 1.625,00€;-----

- A empresa RSA – Reciclagem de Sucata Abrantina, SA, com sede em Abrantes apresentou uma proposta no valor de 1.625,00€;-----

---Analisados os documentos, verificou-se que, mais uma vez, são coincidentes os valores das propostas apresentadas. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convidar de novo os concorrentes em causa a apresentarem as suas propostas, até ao próximo dia 6 de novembro. Foi ainda deliberado, por unanimidade, caso venha a existir igualdade nos valores propostos, o critério de desempate será o da primeira proposta a ser apresentada nos Serviços.-----

9 – Licenças especiais de ruído-----

a) - Foi presente um requerimento da empresa **Dupla Festa, Lda.**, NIF 508 102 111, com

sede em Vila Velha de Ródão, em que requer licença especial de ruído, para realização de um divertimento com música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 25 de outubro de 2014 e as 02:00 horas do dia 26 de outubro de 2014, no Quiosque da Sr^a da Alagada, em Vila Velha de Ródão. -----

b) - Foi presente um requerimento da empresa **Maria Adelaide Esteves Almeida Caçador, Sociedade Unipessoal, Lda.**, NPC 509 319 840, com sede na Rua de Santana, nº 17, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença especial de ruído, para realização de um divertimento com música ao vivo com DJ, entre as 22:00 horas do dia 31 de outubro de 2014 e as 02:00 horas do dia 1 de novembro de 2014, no estabelecimento de cafetaria/bar denominado “MAYBE”, sito na Rua de Santana, nº17, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os dois pedidos.-----

10 – Pedidos de cartões do idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

11 – Transportes escolares – Desvio ao Juncal-----

---Foi presente a informação nº. 028/2014, dos Serviços de Educação, na qual é referido que Manuel Sequeira Cardoso, residente em Juncal, freguesia de Fratel, pai do aluno Tiago Manuel Mendes Mateus, a frequentar a Escola APPACDM em Castelo Branco, solicita autorização para o transporte do seu educando de Juncal para Castelo Branco. Este pedido foi autorizado em reunião do executivo de 29 de agosto findo, faltando apenas deliberar sobre o custo do desvio a efetuar pelo autocarro, por não ser conhecido na altura. -----

---O custo deste desvio é de 20,00 €/dia, o que perfaz para o ano Escolar de 2014/2015, o valor de 1.300,00 € em 2014 e 2.000,00 € em 2015.-----

--- Caso o aluno deixe de frequentar o ensino, ou mude de residência, cessará o desvio do autocarro e esta alteração será anulada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o desvio do autocarro ao Juncal e assumir este custo durante o ano letivo 2014/2015. -----

ATA de 24/10/2014

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Contratação do fornecimento de combustíveis rodoviários -----

---Foi presente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso público para a contratação mencionada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso em epígrafe; -----

2 - Proceder à abertura de Concurso Público para Contratação do fornecimento de combustíveis rodoviários”, nos termos e pelo valor base constante do Caderno de Encargos atrás citado (301.600€); -----

3 - Nomear para Júri do concurso o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.) e a Dr.ª Maria Adelina F. Pinto, como membros efetivos, o Eng.º Manuel R. G. Barata e o Eng.º Luís Jorge Marques como membros suplentes; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

--- Foi presente a informação n.º267/2014 da divisão de obras, urbanismo e ambiente, referente á **prestação de desbaste, desramação e controle de vegetação espontânea, numa mancha de pinheiro manso.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal á firma TERF – Transformadora Ecológica de Resíduos Florestais, com sede em Benquerenças, pelo valor de 14.068,20€ (catorze mil e sessenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescido IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Subsídios -----

O Sr. Presidente apresentou os seguintes documentos referentes a pedido de subsídios:

a) Informação n.º 43/2014 do **Gabinete de Apoio ao Presidente** acerca do pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Empresarial da Beira Baixa para a promoção da campanha “Um rosto, um sorriso e um amigo – Muito mais que um negócio”. Sobre esta recaiu a informação da Contabilidade que na rubrica 0103/040701 existia, em 23/10/2014, o saldo de 322,81€. Tendo em conta a importância do comércio tradicional na economia local, e nos termos da alínea o) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 1.500,00€ à Associação Empresarial da Beira Baixa, após a respetiva alteração orçamental; -----

b) Ofício da **Associação Recreativa e Cultural de Tostão** onde solicita apoio financeiro para as obras do lagar referente ao projeto “Refuncionalização do Lagar em Museu de Azeite – Centro de Convívio Temático”. Envia comprovativos de despesa do Auto nº1 da obra no valor de 21.389,70 €. Sobre o ofício recaiu a análise da Comissão responsável pela análise dos pedidos de subsídios. Analisados os documentos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 2 do art.º 19º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir vinte por cento do valor da obra.-----

c) O ofício do **Conselho Económico Paroquial de Sarnadas de Ródão**, onde é solicitado a colaboração da Câmara para reparação da Casa Paroquial da Paróquia de Sarnadas. Sobre o ofício recaiu a análise da Comissão responsável pela análise dos pedidos de subsídios, que informa enquadrar-se este nos requisitos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a informação da Contabilidade que na rubrica 0103/080102 existia, em 23/10/2014, o saldo de 1.636,90€. O Sr. Presidente informou também que, na sequência deste pedido, realizou-se uma reunião com os elementos da Fábrica da Igreja Paroquial, que informou ter a Paróquia apenas parte do dinheiro necessário para as obras. Assim, e tendo em conta que as obras são indispensáveis, propõe que a Câmara atribua o valor de 2.500,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do

ATA de 24/10/2014

Artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados. A presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental.-----

15 – Informações-----**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) do facto de passados largos meses da remessa do ofício sobre a matéria da opção gestonária e na sequência de várias tentativas de agendamento de uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, até à presente data não nos foi dada qualquer resposta. Regista a desconsideração para com o Concelho de Vila Velha de Ródão e para com os trabalhadores da Câmara Municipal, entende que esta posição do Sr. Secretário de Estado não dignifica o cargo que ocupa, porque se não tem faltado tempo aos governantes para se deslocarem ao distrito, lamenta faltar tempo para dar resposta a problemas essenciais e graves como este, que é também da responsabilidade do Governo pelas posições que levou as Autarquias a assumir e que agora se furta a resolvê-lo. Assim deixa à consideração dos Sr. Vereadores uma reflexão sobre o assunto para que, na próxima reunião de câmara, tomem uma decisão sobre a posição a tomar pela Câmara Municipal quanto a esta matéria.-----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 300.040,64 €.-----
Foram presentes e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: informação 297/2014 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; projeto de edital do Loteamento da Tapada do Arrabalde e lista dos munícipes para atribuição do cartão do idoso e cartão social de acordo com o Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão.

Encerramento
